



Ofício n.º 2973/2025/SAP/GABS

Florianópolis, 27 de Junho de 2025.

Senhora Gerente,

Em atenção ao expediente encaminhado por esta Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC), referente à Indicação Parlamentar n.º 0573/2025, de autoria do Deputado Sérgio Guimarães, cumpre à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJURI) apresentar os devidos esclarecimentos.

O Governo do Estado de Santa Catarina, por meio desta Secretaria, tem empreendido ações contínuas voltadas à recomposição gradual, responsável e planejada dos seus quadros funcionais, com especial ênfase no fortalecimento das equipes técnicas e administrativas das unidades prisionais – em particular aquelas vinculadas à área da saúde, cuja atuação é essencial à garantia dos direitos fundamentais das pessoas privadas de liberdade.

Nesse contexto, cumpre destacar que, no âmbito do Edital de Concurso Público nº 001/2022, foram nomeados 228 profissionais para os cargos do Quadro Técnico, medida que representa avanço significativo para a consolidação das equipes multidisciplinares, assegurando a continuidade da prestação de serviços especializados nas áreas de saúde, psicologia e assistência social, em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da legislação que rege a execução penal.

Novas nomeações encontram-se em fase de estudo e planejamento, a partir de avaliações técnicas da capacidade operacional do sistema prisional e da disponibilidade orçamentária e financeira do Estado. Ainda, a ampliação de quadros por meio de novas nomeações demanda estrita observância ao conjunto normativo que rege a gestão pública, especialmente no que tange à legalidade, à responsabilidade fiscal, à economicidade e à eficiência.

Nesse sentido, o provimento de novos cargos é condicionado ao cumprimento dos parâmetros estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), pela Lei Orçamentária Anual (LOA), pela programação plurianual (PPA) e pelas diretrizes estratégicas estabelecidas pelo Grupo Gestor de Governo (GGG), que delibera sobre os limites prudenciais e autorizações de ingresso de pessoal, sempre com base em critérios técnicos e jurídicos previamente analisados.

Reafirma-se, por fim, o compromisso desta *Pasta* com a proteção dos direitos fundamentais das pessoas privadas de liberdade, especialmente no que tange ao acesso à saúde e à garantia de condições dignas de custódia, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados no âmbito do sistema prisional catarinense. Ressalta-se, contudo, que tais medidas devem observar, de forma estrita, os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, bem como respeitar os limites orçamentários e as diretrizes de gestão responsável.

À Senhora

Nathalia da Silva Zimmermann

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações

Secretaria de Estado da Casa Civil – SCC

Florianópolis – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA

Sendo o que se apresenta para o momento, esta Secretaria permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Danielle Amorim Silva
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração
Social
(documento assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **X42H4T6G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIELLE AMORIM SILVA (CPF: 033.XXX.649-XX) em 27/06/2025 às 18:18:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:02 e válido até 13/07/2118 - 13:36:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NzA3Xzk3MDIfMjAyNV9YNDJINFQ2Rw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009707/2025** e o código **X42H4T6G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1607/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 9 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0573/2025, de autoria do Deputado Sérgio Guimarães, encaminho o Ofício nº 2973/2025/SAP/GABS, da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, contendo informações a respeito da sugestão de convocação dos aprovados no Concurso Público nº 001/SAP/2022 para o preenchimento das vagas criadas pela Lei Complementar nº 19.245/2025.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TC0303UU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 10/07/2025 às 14:57:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NzA3Xzk3MDIfMjAyNV9UQzAzMDNVVQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009707/2025** e o código **TC0303UU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.